

PORTARIA Nº 128/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Daniel Mendes da Silva;	Professor	Educação	01/06/2023
Edijailson Florentino Leite	Motorista	Serviços Públicos	01/06/2023
João Marcos da Silva Leite	Professor	Educação	01/06/2023
Mariana Rita Cordeiro	Auxiliar Administrativo	Administração	01/06/2023
José Renan Barbosa de Lima	Motorista	Saúde	01/06/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

